



INDICAÇÃO Nº 15938/2024

Aumento das vagas de hidroginástica e natação para pessoas com comorbidades ortopédicas e indicação clínica para a prática dessa modalidade no município.

Considerando que pessoas com comorbidades ortopédicas, como artrite, osteoporose ou lesões musculoesqueléticas e desgastes a hidroginástica oferece uma forma eficaz de reabilitação.

Considerando que o município já oferece o serviço, ampliar as vagas de hidroginástica no serviço público para essa população pode facilitar o processo de recuperação e melhorar a qualidade de vida desses pacientes;

Considerando que a hidroginástica é conhecida por ajudar a aliviar a dor associada a condições ortopédicas, proporcionando um ambiente de baixo impacto para o exercício. Para pessoas de baixa renda que enfrentam dificuldades para pagar por tratamentos médicos e terapias privadas, o acesso à hidroginástica no serviço público pode representar uma opção acessível e eficaz para o controle da dor e o gerenciamento de condições crônicas;

Considerando que para pessoas com comorbidades ortopédicas, manter a independência funcional é essencial para a qualidade de vida. A hidroginástica pode ajudar a melhorar a capacidade de realizar atividades diárias, como caminhar, subir escadas e realizar tarefas domésticas, ao mesmo tempo que reduz o risco de quedas e lesões. Ao ampliar as vagas de hidroginástica no serviço público, estamos capacitando essas pessoas a manterem sua independência e autonomia por mais tempo;

/pmf





INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para aumento das vagas de hidroginástica e natação para pessoas com comorbidades ortopédicas e indicação clínica para a prática dessa modalidade no município.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2024.

EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vitor Oeste

/pmf

